



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 144/2022

Assis, 11 de julho de 2022.

Ofício DA nº 172/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 64/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 64/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 63.244,22 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 144/2022 - Protocolo nº 1790/2022 recebido em 11/07/2022 14:34:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E659-7DF4-CAD4-5CFO.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 64/2022)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 63.244,22 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse referente a Termo de Ajuste de Conduta, relativo a processo nº 0011277.042016.5.15.0036, cópia anexa, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente.

Esclarecemos que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 448 de 14 de junho de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 64/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 64/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 63.244,22 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO		
10.122.0083.2189.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		
1644 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.244,22
	FONTE DE RECURSO02 ÊNIOS ESTADUAIS		
	APLICAÇÃO 312 021 COVID-19 - REC.PODER JUDICIARIO		
	Total.....	R\$	63.244,22

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de repasse do Governo Estadual, a ser verificado na receita (1759.99.0.1.00.01) durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 144/2022 - Protocolo nº 1790/2022 recebido em 11/07/2022 14:34:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E659-7DF4-CAD4-5CF0.



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 448, DE 14/06/2022.

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a ação de execução de Termo de Ajuste de Conduta do Processo nº 0011277.04.2016.5.15.0036, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, Fonte 02 (Estadual) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, valor de R\$ 63.244,22 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 14/06/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária referente a ação de execução de Termo de Ajuste de Conduta do Processo nº 0011277.04.2016.5.15.0036, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, Fonte 02 (Estadual) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, valor de R\$ 63.244,22 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Assis, 14 de junho de 2022.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





Extrato conta corrente

G338061434631483012
06/05/2022 14:48:39

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
 Conta corrente 41158-X FMS-ASSIS - DOSE CERTA
 Período do extrato de 06 / 05 / 2022 até 06 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2022		0223	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponív	5.131.215	63.244,22 C	
				NR.PROC-000000000000112770420165150036			
06/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			63.244,22 C
Invest.com Resgate Autom.							2.384.442,14 C
Saldo							2.447.686,36 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							2.384.442,14

 Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS

PROCESSO: 0011277-04.2016.5.15.0036 - Execução de Termo de Ajuste de Conduta
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO E OUTROS (2)
EXECUTADO: SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA.

OFÍCIO

Senhor Gerente,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que da conta judicial 2790 / 042 / 01533364-4 providencie a transferência do valor de R\$ 60.192,10, com atualização a partir de 22/03/2021, diretamente para a conta da Secretaria Municipal de Saúde de Assis, conforme dados abaixo, devendo comprovar nos autos.

Banco do Brasil

Agência 223-2 Conta Corrente - 41168-X

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO

Juiz do Trabalho



Ao

Ilustríssimo Senhor

Gerente da Caixa Econômica Federal

PAB-Justiça do Trabalho

ASSIS/SP, 13 de abril de 2021.

ANA PAULA FLORENCIO

Assessor

PROJETO DE LEI N° 144/2022 - Protocolo n° 1790/2022 recebido em 11/07/2022 14:34:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E659-7DF4-CAD4-5CF0.



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO - Juntado em: 21/05/2021 17:29:46 - 94f38cc
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21041309171038900000149639633?instancia=1>
Número do processo: 0011277-04.2016.5.15.0036
Número do documento: 21041309171038900000149639633





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Execução de Termo de Ajuste de Conduta **0011277-04.2016.5.15.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2016

Valor da causa: R\$ 23.000,00

Partes:

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA.

ADVOGADO: SANDRO MARCOS DE OLIVEIRA





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Execução de Termo de Ajuste de Conduta **0011277-04.2016.5.15.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2016

Valor da causa: R\$ 23.000,00

Partes:

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA.

ADVOGADO: SANDRO MARCOS DE OLIVEIRA



Ação Trabalhista - transferência de valores - Informações complementares

1 mensagem

Ana Paula Florencio <anaflorencio@trt15.jus.br>
Responder a: saj.1vt.assis@trt15.jus.br
Para: semusa@saude.assis.sp.gov.br

28 de abril de 2022 18:51

----- Forwarded message -----

De: Ana Paula Florencio <anaflorencio@trt15.jus.br>
Date: ter., 25 de mai. de 2021 às 15:51
Subject: Informações complementares
To: semusa@saude.assis.sp <semusa@saude.assis.sp>

Prezados boa tarde

A fim de dar cumprimento aos termos do ofício anexo, nos autos da ação trabalhista 11277-04.2015.5.15.0036,
solicito o envio do CNPJ da Secretaria Municipal de Assis.

2016


Atenciosamente
Ana Paula Florencio
Assistente de Diretor
1 VT. Assis

Enviado do meu iPhone

--

Atenciosamente

Ana Paula Florêncio
Assistente de Diretor
1ª Vara do Trabalho de Assis

 Documento_1a937d5.pdf
531K





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

esc

OFÍCIO SMS/GAB. N.º 0241/2020

Assis, 30 de julho de 2020.

Ref.: Faz solicitação.

Senhora Assessora:

Considerando o enfrentamento a pandemia COVID-19 (Coronavírus).

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Assis, tem o interesse no recebimento do recurso financeiro oriundo de acordos realizados de multas e condenações em processos administrativos judiciais.

Para tanto informamos o número da conta bancária para o recebimento das doação citada no referido email:

Banco do Brasil
Agencia: 0223-2 Assis - SP
Conta Corrente: 41168-X


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES
Secretário Municipal da Saúde

A sua senhoria a senhora:

Tereza L. A. Yoshiura
Assessoria Jurídica

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru/SP
Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
R. Júlio de Mesquita Filho, n. 10-31, sala 301-307, Ed. Garden Trade Center, Jardim
Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137.

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – Fone (18) 3302-5555
semusa@saude.assis.sp.gov.br

